



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Dispensa Eletrônica	7
Secretaria de Cultura e Turismo	8
Editais	8
Secretaria de Educação	10
Licitações e Contratos	10
Chamamento Público	10
Secretaria de Saúde	11
Atos Administrativos	11
Portaria Interna	11
SAEMAS	15
Atos Oficiais	15
Resoluções	15
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Dispensas	21
SERTPREV	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23
Poder Legislativo	25
Atos Legislativos	25
Ato da Presidência	25
Conselhos Municipais	26
Conselhos Municipais	26
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	26

**SECRETARIA DA CASA CIVIL****Atos Administrativos****Convênios****Extrato de Convênio nº 001/2025**

Partes: Município de Sertãozinho e Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais pela Santa Casa à população, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Inclui atendimento a urgências e emergências, observando-se a referência e contrarreferência do SUS. A execução dos serviços será detalhada no Plano Operativo, abrangendo o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com previsão e aplicação de recursos federais, estaduais e municipais.

Valor Total Estimado: R\$ 33.750.000,00 (trinta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), com recursos de origem Federal, Estadual e Municipal, detalhados no Plano Operativo.

Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - classificação programática (elemento econômico) nº 3.3.50.39.

Vigência: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Foro: Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Homologação****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo nº 009/2024, destinado à seleção de candidatos a serem contratados por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando a contratação temporária de profissionais do magistério.

Sertãozinho, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Errata****ERRATA DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 184/2024**

Na edição do Diário Oficial do Município, de 11 de fevereiro de 2025, do Ato que autoriza a contratação direta da Dispensa Eletrônica nº 184/2024.

Onde se lê – Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se - Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 12 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 12/02/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2025 – PROCESSO Nº 287/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ULRİK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATORISTA.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.34.00	15.452.0044.2.391

VALOR TOTAL: R\$ 732.000,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DATA DO CONTRATO: 05/02/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 12/02/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2025 – PROCESSO Nº 318/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.34.00	10.302.0050.2.509

VALOR TOTAL: R\$ 3.789.806,40

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DO CONTRATO: 11/02/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 12/02/2025

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2025 – PROCESSO Nº 13/2025 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: GIROTTO SERVIÇOS GERAIS LTDA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE SEPULTAMENTO, INCLUINDO REMOÇÃO, INUMAÇÃO,
SEPULTAMENTO E TRANSLADAÇÃO**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.34.00	15.452.0044 2.391

VALOR TOTAL: R\$ 408.651,42

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RELACIONADO AO OBJETO
DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO DA DATA INDICADA
NA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

DATA DO CONTRATO: 31/01/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO Nº 011/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo.	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ACESSO À INTERNET (download 400mps ou superior; upload 200mps ou superior).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário (mensalidade).	
Valor máximo total: R\$ 1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)	
Valor mensal: R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 13 de fevereiro de 2025 às 09h até 18 de fevereiro de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 18 de fevereiro 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 12 de fevereiro de 2025.


Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Editais

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

Sertãozinho, 12 de fevereiro de 2025.

Considerando o **Edital nº 01/2025**, que dispõe sobre a realização do **Carnaval Alternativo – Acampamento**, vimos através deste tornar pública a divulgação dos grupos inscritos e habilitados em cumprimento a Lei Municipal nº 6.699/2020, ao Decreto Municipal 7.554/2020, e ao próprio Edital:

- 1) Grupo Levitas e Remidos de Cristo – Representante legal: Danilo Simões Souza
- 2) Grupo Conexão 360 – Representante legal: Nathan Nardin de Souza
- 3) Grupo Mocidade Triangular – Representante legal: Aderlandio Damasceno Jardim
- 4) Grupo Reage a Batida Perfeita – Representante legal: Claudio Roberto Junior
- 5) Grupo Umadebrasa – Representante legal: Danilo Vander Adão
- 6) Grupo Mocidade Jeová Nissi – Representante legal: Vanderlei Antônio de Oliveira
- 7) Grupo Vida e Paz – Representante legal: José Doizete Cardoso
- 8) Grupo JUDES Jovens Unidos de Sertãozinho – Representante legal: Thiago Rodrigo dos Reis
- 9) Grupo Ato dos Apóstolos – Representante legal: Sueli Lopes
- 10) Grupo Acampadmm – Representante legal: Karen Monique Pereira Bonafim
- 11) Grupo Mocidade Luz Divina – Representante legal: Jeremias Oliveira de Souza
- 12) Grupo Jovens Arca da Aliança 2025 – Representante legal: Eliézer Ferreira da Silva
- 13) Grupo Central On Fire – Representante legal: Mayara Ramos Valossi
- 14) Grupo Jovens Revid – Representante legal: Juliano Aparecido Arão
- 15) Grupo Ademis Avivada – Representante legal: Antonio dos Santos
- 16) Grupo Cristo Vive - Representante legal: Paulo Sérgio do Nascimento
- 17) Grupo 4 House – Representante legal: Izac Luiz Maronezi



Documento assinado digitalmente
JOSE ADILSON DOS SANTOS
Data: 11/02/2025 13:56:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600

Fone: (16) 3942-7223


**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

18) Grupo Divina Misericórdia – Representante legal: Valdir Pereira dos Santos

19) Grupo Real Church – Representante legal: Everton Fernando de Lima

Informamos ainda que os grupos Comunidade Koinonia em Cristo e o Grupo Summer Camp foram desabilitados por proporem atividades nos municípios de Cássia dos Coqueiros e Altinópolis, respectivamente, inviabilizando desta forma o cumprimento do item 3 do Edital nº 01/2025, que tange sobre a fiscalização das atividades que serão desenvolvidas, assim como o Artigo 1º da Lei Municipal nº 6.699/2020, que deixa claro que o Programa “Carnaval Alternativo - Acampamento” fora instituído no município de Sertãozinho.

Documento assinado digitalmente
 JOSE ADILSON DOS SANTOS
Data: 11/02/2025 13:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jose Adilson dos Santos

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, com base na Lei Municipal nº 2.361, de 28 de junho de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 7.820, de 13 de maio de 2021, que concede bolsas de estudos de cursos profissionalizantes inexistentes na Rede Pública de Ensino, a alunos carentes do Município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Posses, torna público que ficam abertas até o dia 21 de fevereiro do corrente ano às Instituições de Ensino do Município a manifestação, por escrito, para participar do citado Programa, devendo para tanto, apresentar proposta dos cursos ministrados, com valores mensais e documentação referente à autorização do funcionamento dos cursos.

A manifestação de interesse deverá ser protocolada junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Washington Luis, 1040- Centro, no horário das 13 às 17 horas.

Sertãozinho, 12 de fevereiro de 2025.

Elaine Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Administrativos

Portaria Interna

**Sertãozinho**
PREFEITURA MUNICIPAL**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 19/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Cláudio Marques da Silva	Agente de Vigilância em Saúde	08004195818 B	08/10/2031

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Angélica Lazzarini
Secretária Adjunta de Saúde
RG: 23.943.499-7

Sertãozinho, 12 de Fevereiro de 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 20/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1o - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Jean Cristian de Lima	Agente de Vigilância em Saúde	053890441257 AB	05/01/2033

Art. 2o – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3o - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde


Angélica Lazzerini
Secretária Adjunta de Saúde
RG: 23.943.499-7

Sertãozinho, 12 de Fevereiro de 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 18/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1o - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Gisele da Silva	Gestor de Transporte de Pacientes	02332517702 AB	19/12/2033

Art. 2o – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3o - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Angélica Lazarin
Secretária Adjunta de Saúde
RG: 23.943.499-7

Sertãozinho, 12 de Fevereiro de 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 21/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Lilian Moreira de Souza	Gestor de Unidade de Saúde	03238729271 B	03238729271

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde


Angélica Lazarini
Secretária Adjunta de Saúde
RG: 23.943.499-7

Sertãozinho, 12 de Fevereiro de 2025



SAEMAS

Atos Oficiais

Resoluções



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
(DISPÕE SOBRE A QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS NO SAEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a quantidade de estagiários no SAEMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulado abaixo o número de vagas e os respectivos cursos a serem oferecidos para a admissão de estagiários junto ao SAEMAS — Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho:

<u>NUMERO DE VAGAS</u>	<u>CURSOS SUPERIORES</u>
1	QUÍMICO
1	DIREITO
6	CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, GESTÃO EMPRESARIAL

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 07 de fevereiro de 2025

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
SUPERINTENDENTE

RENAN ALVES BRANDÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - COMPRASGOV 90002/2025**

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES EM CPVC PARA CONDUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA: se dará até às 09:00 horas do dia 27/02/2025, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites www.saemas.com.br e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : licitacoes@saemas.com.br

Suprimentos e Licitações, 10 de fevereiro de 2025.

Talita Belezini Domingues

Pregoeira



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - COMPRASGOV 90003/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO CHATO 3X95MM CLASSE 5 0,6/1,0KV EXTRA FLEXÍVEL PARA POÇO PROFUNDO.

ABERTURA: se dará até às 09:00 horas do dia 26/02/2025, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites www.saemas.com.br e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : licitacoes@saemas.com.br

Suprimentos e Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

Talita Belezini Domingues

Pregoeira



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - COMPRASGOV 90004/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN 6” SCHEDULE 40 NBR 5580 OU NBR 5590, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará até às 14:00 horas do dia 27/02/2025, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites www.saemas.com.br e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : licitacoes@saemas.com.br

Suprimentos e Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

Talita Belezini Domingues

Pregoeira



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 18/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

Alex Fabian Cardin de Sousa, Superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 18/2025, dispensa de licitação 7/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa LOCALIZZARE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.295.582/0001-50, para prestação de serviços de rastreamento da frota (veículos 11; 14; 16; 17; 20; 21; 23; 25; 29; 30; 31; 32; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 47; 48 e 49) pelo valor global de R\$ 20.359,20 (vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATO Nº 005/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: LOCALIZZARE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DA FROTA (VEÍCULOS 11; 14; 16; 17; 20; 21; 23; 24; 25; 29; 30; 31; 32; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 47; 48 E 49).

DO PREÇO: R\$ 20.359,70 (VALOR GLOBAL)

VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 29/01/2026

DATA ASSINATURA: 30/01/2025



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 66/2025

Dispensa de licitação 50/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Ref.: Contratação de empresa para realização de serviço de remoção da camada de asfalto que encobre os P.V. - Poços de Visita das redes coletoras de esgoto e de drenagem de rede pluvial está baseada na necessidade de liberação de acesso para manutenções. Já o nivelamento dos mesmos ao nível da rua trará maior segurança aos cidadãos que por ela transitam.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 59.752,00**.

Sertãozinho,



ALEX FABIAN CÁRDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 73/2025

Dispensa de licitação 53/2025

Requisitante: SETOR. de MAN. E OP. DE REDES DE ESGOTO.

Ref.: Manutenção Preventiva de Soft Starter, Modelo SSW070365T55SH2Z, instalado no Poço 49, localizado à rua Abílio Alves Teixeira nº 566 – Jardim Alvorada, com o objetivo de reduzir o número de queimas de aparelhos e garantir a continuidade de abastecimento de água com qualidade para a população.
DFD – 80-2025 – SETOR. de MAN. E OP. DE REDES DE ESGOTO.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.487,80**.

Sertãozinho,



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 008/2025**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
Artigo 3º da EC 47/2005

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº 482/2025 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **EUNICE FERREIRA**, matrícula nº 92890-01, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento da Secretaria Municipal de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Sertãozinho/SP, 12 de fevereiro de 2025.



MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos



VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 009/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº 881/2025 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **SANDRA CRISTINA FERREIRA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 92539-01, ocupante do cargo efetivo de Servente da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Sertãozinho/SP, 12 de fevereiro de 2025.


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato da Presidência



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 03/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44, IV, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 59, § 2º e 102 da Lei Complementar nº 320/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Sertãozinho e que no âmbito desta edilidade estão regulamentados pelo Ato da Mesa nº 01/2025;

CONSIDERANDO ainda o que prevê o artigo 4º e seus parágrafos, do Ato da Mesa nº 01/2025, de 27 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Ato da Presidência 01/2025, a designação para compor os trabalhos legislativos durante as sessões plenárias da Câmara Municipal de Sertãozinho, conforme o art. 4º e seus parágrafos do Ato nº 01/2025 da Mesa Diretora desta Casa de Leis, para os exercícios de 2025 e de 2026, a contar da presente data, o servidor, Sr. Gerson Paulo Torres, ocupante do cargo de escrivão, lotado no departamento legislativo.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua edição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025.

Vereador Nilton César Teixeira
Nilinho
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

Fone: (16) 3945-3610

Sertãozinho/SP

Resolução nº 02 de 10 de fevereiro de 2025*Dispõe sobre a divulgação do calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2025.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Lei Municipal nº 6322/2017, no uso de suas atribuições,


RESOLVE:

Art. 1º Publicar a divulgação do calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2025:


Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMAS 2025			
Nº	DATA	LOCAL	HORA
1	21/02/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00
2	21/03/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00
3	25/04/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00
4	23/05/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00
5	27/06/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00
6	18/07/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00
7	22/08/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00
8	19/09/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00
9	24/10/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00
10	28/11/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00
11	19/12/25	CASA DOS CONSELHOS	09:00:00

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ISABELA ARAUJO TOMAZELI
 Data: 10/02/2025 13:01:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Araújo Tomazeli
 1ª Secretária

Documento assinado digitalmente
 AUGUSTO CESAR JUNTA
 Data: 10/02/2025 12:22:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
 Presidente CMAS

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes